



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 1573 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Crédito Aberto

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto:	2.003	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	35.000,00

Órgão:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
Unidade Executora:	03.02	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA		
Projeto:	0.003	ENCARGOS ESPECIAIS		
Recurso	01.110	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contrat. Resgatado	30.000,00

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade Executora:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto:	2.029	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00

Anulação de Dotação

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto:	1.008	INVESTIMENTOS		
Recurso	01.310	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Projeto:	1.009	INVESTIMENTOS		
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Projeto:	2.019	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.510	3.3.90.36.00	Out. Serv. de Terc. – Pessoa Física	5.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.39.00	Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

2

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	
Projeto:	2.036	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas Pess. Civil 6.000,00

Órgão:	07	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM	
Unidade Executora:	07.01	S.E.R.M. E OFICINAS	
Projeto:	2.022	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 23.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Projeto:	1.016	INVESTIMENTOS	
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Executora:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto:	1.019	INVESTIMENTOS	
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente 50.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMBEIRO, 02 de Agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 02 de Agosto de 2012.

Caroline Maria Gonçalves Simões
Chefe de Gabinete